ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI MUNICIPAL 876/93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 50.000.000,00 (Cincoenta milhões de cruzeiros) para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
04 - AGRICULTURA
16 - ABASTECIMENTO
096 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
1.030 - AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA CEASA/RS
4.1.4.0-Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas. 50.000.000,00
Alocar Recursos Necessários para Aquisição de Ações da CEASA/RS, filial Santa Maria.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da Dotação Orçamentária da seguinte rubrica:

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
1.026 - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE ARTESANATO
4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente.....50.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, em 11 de junho de 1993; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ARI CARLINHOS JAEGER
Sec. de Administração.